

PARECER Nº 2091/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, cria, no Município, a "Semana do Desconto do Material Escolar", a ser realizada sempre na primeira quinzena de janeiro.

A propositura estabelece que deverá ser criado no município de São Paulo um cadastro de todas as empresas que tenham interesse em participar do programa de isenção de janeiro ao material escolar. Todas as empresas do ramo que desejarem participar da semana do desconto estarão isentas dos impostos tributáveis aos materiais do kit escolar na semana de aquisição de material escolar.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar maior oportunidade de acesso ao material escolar para as famílias de menor poder aquisitivo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 09/10/2013.

Claudinho de Souza - Relator – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT